



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DL - Seção de Despesas**

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DL – DIRETORIA DE LOGÍSTICA, UGE 180.180, E A EMPRESA EDMILTON DE SOUZA TELES EPP, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE CAMISA POLO CINZA BANDEIRANTE.

1º TERMO ADITIVO Nº DL - 013/13/26

Referência:

Pregão Eletrônico nº 90072/25.

PROCESSO SEI Nº 057.00417255/2025-09.

CONTRATO Nº DL-109/13/25.

Nesta cidade de São Paulo, compareceram de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Secretaria da Segurança Pública / Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da DL – DIRETORIA DE LOGÍSTICA, UGE 180.180, neste ato representado pelo Sr. CARLOS GERALDES MONTEIRO, RG nº 20.368.658 e CPF nº 101.541.098-78, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EDMILTON DE SOUZA TELES EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.019.120/0001-76 representado neste ato pela Sr. EDMILTON DE SOUSA TELES, RG Nº 67.399.605, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.226.548-20, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que, de comum acordo, resolvem aditar o **Contrato nº DL-109/13/25**, em conformidade com o artigo 6, inciso XXIII, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

Fica estabelecida que a entrega do objeto do **Contrato nº DL – 109/13/25** foi prorrogada, passando a ter a seguinte programação de entrega, conforme o quadro abaixo:

OBJETO
FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE CAMISA POLO CINZA BANDEIRANTE
PRORROGADO POR 24 (VINTE QUATRO) DIAS, A CONTAR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026, FINDANDO EM 13 DE MARÇO DE 2026.

Fica mantida as demais condições estabelecidas, bem como o local de entrega do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

Consideram-se partes integrantes do presente ADITAMENTO, como se nele estivessem transcritos:

- Pregão Eletrônico nº 90072/25, e anexos;
- Proposta apresentada pela Contratada.

Aplicam-se às omissões deste Aditamento de Contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e as normas regulamentares.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Aditamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas **do Contrato nº DL-109/13/25**, que não foram alteradas por este Termo.

E estando assim justas e avençadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

CONTRATANTE

CARLOS GERALDES MONTEIRO
TENENTE CORONEL PM DIRIGENTE UGE

CONTRATADA

EDIMILTON DE SOUZA TELES
EDMILTON DE SOUSA TELES

TESTEMUNHAS

FERNANDO AYOAMA ACHILES
CAPITÃO PM

ANDRÉ GONÇALVES COELHO
2º SARGENTO PM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Geraldês Monteiro, TENENTE-CORONEL PM**, em 06/02/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Goncalves Coelho, 2. SARGENTO PM**, em 06/02/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Aoyama Achilles, CAPITAO PM**, em 06/02/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimilton de Souza Teles registrado(a) civilmente como EDIMILTON DE SOUSA TELES, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097163930** e o código CRC **5DBEDC3B**.